



MULHERES NA PESCA ARTESANAL DE PERNAMBUCO POLÍTICAS SOCIAIS E AMBIENTAIS DO LITORAL AO SERTÃO

Hulda Stadler¹

Como já consideram alguns autores a atividade em comunidades pesqueiras apresenta em sua reprodução uma articulação entre processos sociais e problemas naturais (CARDOSO, 2001). Os principais objetivos deste artigo são: discutir algumas políticas sociais (*bolsa família, defeso, pescando letras, pronaif mulher e seguridade social*) que deveriam chegar às pescadoras; ainda, a homogeneização das identidades locais por estas políticas, e a ecologia dos saberes e das ações nas atividades pesqueiras.

A pesquisa abordou três micro-regiões em Pernambuco - litoral, agreste e sertão. No litoral, localidades onde a mata atlântica se estendia, toda atividade de pesca artesanal está relacionada com mar, mangue e estuários. Rareada pela poluição e pelo número crescente de pessoas que dela tiram sustento está imbricada com outras atividades tais como: emprego doméstico, trabalhos temporários no comércio e na cana, comércio, órgãos municipais etc. A carcinicultura tomou assento nessa região. Agreste e sertão de serra e de várzea, com sua vegetação rala, e cujas águas são de rios, riachos, açudes, lagoas, barragens e cisternas têm se ocupado de um tipo de pesca mais voltada para piscicultura. Políticas públicas inseriram alevinos em águas represadas e tanques rede.

Do lado norte de Pernambuco o rio Capibaribe que embora com sua nascente bem desgastada leva às águas até a capital do Estado. Do lado sul o rio São Francisco onde o pescado já foi muito abundante. As margens do São Francisco pequenos produtores rurais se beneficiam da pesca artesanal. O São Francisco, um dos maiores rios do mundo tem minguado em algumas áreas formando ilhas rasas onde os peixes não mais se reproduzem e tornam-se escassos. Além da pouca quantidade, depois de comercializado o resultado da pesca das mulheres se dilui em outros ganhos familiares (resultado comparativo da renda familiar). Pescadoras que residem em cada uma dessas áreas enfrentam natureza e organização social diferentes.

A unidade familiar no litoral e em áreas urbanizadas é mais fragmentada, não possui uma configuração nuclear bem definida e nem um estabelecimento produtivo. As pescadoras possuem casa própria, mas são moradias pequenas e construídas com muita dificuldade. A atividade

¹ Psicóloga, Professora do Departamento de Educação da UFRPE, PhD em Antropology/ University of London, Email stadtler@oi.com.br.



comercial ocorre na própria residência e está mais relacionada à venda do pescado por quilo. Poucas mulheres-mães vão à pesca sozinha. Quando exibem suas histórias nos encontros da categoria, as mulheres do litoral relatam a dureza e a solidão da vida na pesca como mulher urbana, mãe e chefe de família, e sua impotência frente à destruição do meio e a poluição das águas. No litoral, as mulheres pescadoras costumam investir na atividade de pesca em grupos de vizinhas ou conhecidas para se protegerem da violência. Muitas, sem querer renegar o meio que lhes trouxe subsistência discursam contrariamente a prole tornar-se pescadores. Porém, difícil é evitar a reprodução social dessa categoria trabalhadora já que muito raramente atingem uma boa educação formal. Devido à inadequação das políticas educacionais para os gêneros, as novas gerações de mulheres têm voltado para pesca ou reprodução, muito mais como saída ao desemprego, gerando um excesso de demanda sobre o produto.

Em torno de águas interiores é mais comum as pescadoras fazerem parte de um grupo familiar nuclear, proprietário de um pedaço de terra ou sítio, exercer outras atividades agrícolas possuir apetrechos e embarcação. Desse modo a sobrevivência é atingida de forma mais partilhada e coletiva. As pescadoras do interior aprendem a pescar tanto com os familiares quanto com os companheiros e não costumam pescar desacompanhadas. A unidade produtiva revela uma identidade *pluri* (reprodução e agricultura) e multifuncional (agricultura e assalariado) das trabalhadoras. Quando a colônia se localiza em áreas ribeirinhas ou de barragens muito poucas mulheres estão registradas como pescadoras. Uma boa parte entra no sistema previdenciário pela porta do Funrural ou registro de agricultora familiar. Trabalhando sem registro profissional e não contabilizando a produção, as mulheres não garantem reconhecimento social além de donas de casa.

Embora as diferenças regionais se multipliquem as pescadoras artesanais são, desde 2004, tratadas como uma única categoria na elaboração de políticas sociais. O que temos observado é que essas políticas acabam não chegando do modo que deveriam ao seu destino. Podemos introdutoriamente dizer que três grandes problemas afetam esse percurso:

I - Estado *Federativo* - Os dados coletados nos levam a ponderar no que significa políticas sociais descentralizadoras e locais em uma *condição federativa*. Por ter que exercer um controle homogeneizante sobre as localidades através das políticas sociais, não se consegue atingir as reais problemáticas locais. O procedimento de implantação de um projeto social em uma localidade exige *pessoa jurídica* para administrar os recursos. Isto gera enormes distorções porque muitos dos intermediários não conhecem o formato do programa, não possuem pessoal treinado e nem quem



treine. Devido à burocracia pessoas competentes e socialmente mais pertinentes podem ficar de fora (ex. Pescando Letras, Habitação).

2) As constantes *reformulações* nas políticas sociais - Sofrendo influências locais não chegam a ser bem compreendidas e até bem conhecidas por seus gestores e usuárias. Os gestores são pessoas inexperientes enquanto *gestores públicos* que têm a enorme responsabilidade de administrar e distribuir verbas públicas como a *bolsa família* (CRAS).

3) As *políticas locais* predominam sobre as políticas sociais e sua gestão. As próprias mulheres envolvidas pela visão gerada pelos órgãos governamentais muitas vezes, utilizam esta visão ao avaliarem outras mulheres. Todo o tempo essas mulheres estão incluindo ou excluindo da identificação de pescadora aquela que fuja ao padrão cultural criado e reproduzido. O problema de identidade profissional em sua relação com as políticas sociais.

Para os objetivos de nossa pesquisa recorrer à identificação de *pescadora artesanal* presente no modelo atual e *homogeneizador* das *políticas públicas agrícolas*, tornou-se difícil devido a inúmeras variáveis. A relação entre pessoas no nível local pode modificar um pouco o reconhecimento social de uma mulher como sendo pescadora e com direitos. Problemas de identidade têm surgido em áreas onde as *políticas públicas* têm transformado mulheres em beneficiadoras de pescado ou piscicultoras de cooperativas, ou ainda artesãs. O processo de exclusão se dá entre as lideranças políticas do mesmo grupo laboral. Quando conversamos com pescadoras líderes no litoral, o rigor com que tentam definir *pescadora artesanal*, excluindo da categoria as que são piscicultoras, aquícultoras, atravessadoras, fileteiras e artesãs é muito presente no desejo de organizar o movimento mantendo uma base de comunidade tradicional. A primeira coisa que nos parece é que definir homogeneamente *pescadora artesanal*, ao invés de gerar inclusão pode excluir mulheres em diferentes pontos da cadeia produtiva e de diferentes localidades.

A captura é vista como um dos componentes estruturais dessa identidade. Contudo, muitos dos trabalhos femininos na pesca não passam pela captura. Por ser a pesca uma atividade sazonal ela é balanceada com outras atividades. Os homens, bem mais intensamente que as mulheres, conseguem manter-se apenas como pescador e algumas vezes, como no momento do *defeso*, buscam outra atividade produtiva, mas fora das reprodutivas. Em algumas áreas o corte da cana-de-açúcar, noutras as lavouras, noutras o *defeso*, os trabalhos temporários (domésticos, comércio, beneficiamento), a costura e o artesanato etc.



Nossa tendência inicial na pesquisa também foi *excludente*. Se o cotidiano é nosso campo de observação usar homogeneamente a concepção pré-estabelecida como formadora da identidade é excludente e pode atrapalhar a compreensão da realidade diversa. A *política pública* é redimensionada no contexto local e tudo vai depender de quem está conduzindo a *Colônia* e com que interesse. Embora o rigor esteja presente no discurso organizativo, na prática cotidiana da colônia, não é assim tão simples incluir/excluir alguém.

Muitas vezes fico observando a nossa própria interação com a identidade em pesquisa: a *pescadora artesanal*. O rótulo associado a essa categoria de pessoas, como no caso de outras identidades (índios, quilombolas) não diz objetivamente sobre quem são e o que fazem essas pessoas no cotidiano. Há duas semanas temos intensificado as observações quanto a compreender os diversos lados dessa identidade em contínua re-formulação em sua relação com o poder público:

I - Uma primeira observação se deu ao percebermos que dentre as mulheres que consideramos como lideranças na Articulação das Pescadoras em Pernambuco encontram-se apenas algumas concordâncias quanto a delimitar os traços que compõem a "*verdadeira pescadora*". Em ocasiões em que são chamadas a dizer o que torna uma mulher pescadora, discordam entre si: quanto à atividade ser exercida como principal; quanto ao trabalho ser exercido embarcada; quanto a ser apenas beneficiamento; quanto a pesca dá-se em associação e aqüicultura; e ainda, subjetividades, quanto a mulher não vir de uma família de pescadores ou quando se tornou pescadora quando adulta.

Diferentes categorias de pescadoras estarão sujeitas aos respectivos ecossistemas e as relações domésticas de reprodução e produção sincronicamente com a atividade de pesca (questões de gênero, planejamento e vida familiar). A manutenção das mulheres nessas atividades domésticas parece ter o fim social de garantir a reprodução e a exclusão da mulher do campo produtivo. Após observações decidimos considerar pescadoras artesanais todas as que se situam nos três tipos de *autodefinição*: 1) As que pescam como atividade principal, onde as demais atividades estão sujeitas a esta; 2) As que pescam como atividade complementar, antes ou após a jornada doméstica representando renda familiar; e 3) As que pescam como atividade para consumo familiar direto. Essas categorias são importantes, principalmente porque se aproximam de um dos objetivos da pesquisa que é expor relações de gênero na pesca artesanal e avaliar as políticas públicas que atendem as mulheres dessa categoria.

A pesca é diversificada tanto em termos do próprio labor (industrial, aqüicultor e artesanal) quanto em termos de sua configuração extremamente relacionada com o meio ambiente. Quanto



mais artesanal mais inserida em um ecossistema específico. Neste caso a pesca artesanal está altamente vinculada ao desenvolvimento local. Esta é uma conclusão importante, pois aponta na direção de adequações das políticas sociais aos ambientes locais.

II - Observamos que as proposições homogeneizadoras da *identidade da pescadora artesanal* como de *agricultora* em regime familiar não corresponde à realidade. Nem sempre as pescadoras artesanais se encontram em ambientes rurais e agrícolas e nem sempre as agricultoras incluem a pesca como sendo atividade produtiva em área rural. Necessitamos flexibilizar e pluri reconhecer, se: a atribuição do título de *produção em regime familiar* contribui para inclusão da produção das mulheres gerando direitos sociais.

III – A terceira observação está no enfrentamento que a mulher tem com as atitudes pouco receptivas ou excludentes que gestores e funcionários públicos apresentam no momento da inscrição profissional. Verificamos que nas leis que regem a Previdência para a identidade de pescadora há uma nomenclatura que reúne identidades consideradas *assemelhadas* (marisqueiras, fileteiras, beneficiadoras, fabricantes de rede etc.). Já a SEAP, hoje ministério, se negava a reconhecer as assemelhadas. A documentação tem um significado positivo na auto-imagem das mulheres como trabalhadoras produtivas além dos direitos previdenciários. Este é o tipo de confusão bem comum entre, de um lado, os ideários locais (que lida com a realidade cotidiana) e as políticas públicas - desejosas de controle sobre uma enorme variedade de formações de identidade. As colônias e a cultura local possuem compreensões masculinizantes do trabalho que excluem algumas categorias de mulheres trabalhadoras ou de atividades domésticas como sendo trabalho. Outro exemplo de dificuldade nesse campo se dá quando a mulher possui companheiro pescador já legalizado. A compreensão local é de que ela não precisa ter sua própria vida como cidadã trabalhadora. Talvez o fato esteja tão arraigado na pesca que ainda hoje em muitas colônias, só participam das assembleias mulheres que possuem pai, irmão ou companheiro pescador configurando uma tutela política.

Para qualquer experiência de formação identitária o território é um elemento muito importante. Quando falamos da produção em regime familiar na zona rural encontramos a mulher inserida em um conjunto pluri-funcional de produção (agrícola, pesca, artesanato, pecuário) que de algum modo auxilia em seu reconhecimento pelo sentido multifuncional (étnico, gênero, propriedade, papéis, etc.). Quando se trata de pescadoras urbanas a ausência do território demarca uma queda na identificação (CARDOSO, 2001).



Em boa parte do tempo o fato social que é a Colônia de pescadores transforma-se em um agente de fiscalização e retenção das políticas governamentais contrário, algumas vezes, aos interesses locais da categoria. Mais que os órgãos competentes, pescadoras que se consideram *verdadeiras* reclamam a inclusão de outras mulheres na categoria de *pescadora artesanal* conduzindo-as a outras identidades (HABERMAS,2002). Ao exilar a pescadora da categoria artesanal a liderança: a) sugere sua classificação em outra categoria de trabalhadores frente à previdência; b) indefere sua participação como legítima diante das mobilizações da categoria em favor da pesca artesanal; c) as exclui das problemáticas de gênero na pesca a serem atacadas em favor das mulheres; d) vetam sua possibilidade de produzir em cooperativas e associações de piscicultoras ou beneficiadoras do pescado como artesanais; e, especialmente, e) apontam-na como falseadora de identidade.

IV - Ainda nos deparamos com mais um embate para o reconhecimento da mulher como pescadora que é a compreensão conceptual dos diferentes órgãos da administração pública. Seguridade Social, INAMPS, Colônia e SEAP também não se entendem sobre quem tem direito a ser reconhecida como pescadora artesanal.

As lutas e tensões entre pescadoras e políticas públicas referentes à identidade produtiva não permanecem só a nível burocrático e de formalização da função social na pesca. Outras políticas públicas acabam somando elementos à manutenção da identidade de pescadora artesanal como atividade principal para sobrevivência. Até o presente a pesca artesanal é rica em mão de obra e pobre em capital, atende apenas ao mercado interno, tem pouco acesso a financiamento e pouquíssima assistência técnica (DIEGUES,1983, 1988; MALDONADO, 1996; CARDOSO, 2001).

Ainda tratando da relação entre políticas públicas e os processos de fortalecimento da identidade de pescadora, durante a aplicação de questionários a mulheres cujo autoconceito é pescadora artesanal, verificamos que 90% destas, que criam filhos/as ou netos/as, são beneficiadas com o programa governamental *bolsa família*. Este é um demonstrativo do estado de pobreza dessa categoria de trabalhadoras. Mas, queremos também demonstrar o desestímulo indireto que o recurso financeiro gera na agricultura familiar e pesca. Como consequência essas unidades domésticas apresentam-se em insegurança alimentar. O *defeso* incerto acaba atingindo as unidades, e a bolsa família certa é um estímulo mais confiável. No caso da pesca a bolsa família duplicou a renda anual das mulheres. A bolsa família **reduz** tanto a busca das mulheres de atividades produtivas na pesca



geradoras de mais renda, quanto em termos de busca de capital para ampliar essa produção (Pronaf-mulher).

Conclusões

Algumas reflexões podem levar a conclusões de que a retirada das mulheres das atividades produtivas, por estímulo financeiro a *fundo perdido* (bolsas) e seu desconhecimento de direitos indiretamente gera:

1. Quebra na reprodução social e transmissão dos saberes no mundo pesqueiro (tempo de atuação junto às novas gerações);
2. Despreparo da mulher e das novas gerações para enfrentar a sobrevivência dentro da cadeia produtiva da pesca, caso o recurso financeiro não seja sustentável;
3. Enfraquecimento do movimento em defesa da pesca artesanal por transformar mulheres pescadoras em domésticas reclusas a casa ou identidade de agricultora dividindo o movimento na base;
4. Expansão quantitativa das políticas públicas do governo engordando as estatísticas e mascarando realidades locais e ainda tendo por lucro a limpeza do campo político pela ausência de participação nos movimentos e facilidade para aceitação dos projetos não-sustentáveis (tanques e monoculturas pesqueiras e reservas territoriais econômicas);
5. Geração de comunidades inteiras sem identidade sócio-cultural;
6. Novas gerações com baixa escolaridade e nenhuma oportunidade de acesso a benefícios profissionais. Essas mesmas gerações desconhecem a sazonalidade da pesca e a necessidade de preservar o meio ambiente tornando-se predadores;
7. Desmonte de manguezais, construções de portos, aterros modificando locais de procriação e crescimento de espécies aquáticas e outras ações de alteração dos ambientes aquáticos (transposição do Velho Chico), barragens e hidroelétricas, que interferem nos ciclos naturais de peixes, crustáceos e moluscos.

Tentaremos abaixo organizar algumas informações já obtidas com as investigações:

Atividades pesqueiras: A pesca sempre foi atividade de homens e mulheres e no sertão e agreste as mulheres fazem tudo que os homens fazem.



Formação de identidade profissional: Ainda tem mais mulheres não associadas que vivem da pesca que associadas. Mulher pescadora no início não tinha direito nenhum. Hoje ainda é difícil, mas por questões de cultura e gênero que legislação.

Transmissão de saberes: os dados até o presente têm indicado que 85% das mulheres tinham mais ou menos 7 anos de idade quando seus iniciadores, na sua grande maioria os/as pais, as socializaram na pesca. Um percentual elevado aponta a mãe como sua iniciadora. Em termos de gênero as mulheres que exercem atividades pesqueiras consideradas mais rentáveis foram iniciadas por pai, tios ou companheiros.

Domínio do conhecimento de recursos naturais e produzidos: *Beijúpirá não está em extinção e nem o robalo isso é conversa para cultivar. O camorim é que está em extinção. Não tem mais camarão e nem traíra nos rios do litoral sul. No sertão ainda tem traíra nos rios (pescadora).* As mulheres possuem conhecimento ecológico e político da vida na pesca.

O problema do meio ambiente, poluição e da privatização das praias e das águas impedindo acesso ao que é público.

Podemos adotar que até o presente a pesca artesanal se norteia pela noção de que são pessoas que capturam e comercializam em pequena escala, ou se alimentam da própria pesca. Iremos permanecer com uma compreensão geral do que é ser uma pescadora artesanal. Na maioria dos casos a transmissão dos saberes se dá por socialização e observação direta. Os saberes e a pescaria são partilhados e ajudam no reconhecimento da outra como pescadora, mas a produção é individual e não cooperativa. Embora quase sempre estejam em grupo ainda não são capazes de verdadeira organização política e produtiva. Necessitam de formação e de assistência técnica que as preparem para o trabalho associativo e esclarecimentos das políticas sociais.

Bibliografia

ARRETCHE, MARTA T. S. **Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo.** In Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, vol.14 n. 40, junho, 1999.

CARDOSO, EDUARDO S. **Pescadores Artesanais: Natureza, Território, Movimento Social.** São Paulo, USP, Departamento de Geografia, Dissertação de Doutorado (PDF), 2001.

EDER, KLAUSS **Identidades coletivas e mobilização de identidades.** In Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, vol. 18, n. 53, outubro2003.

HABERMAS, JÜRGEN **A inclusão do outro: Estudos de Teoria Política.** São Paulo, Loyola, 2002.



MONTEIRO, ROSA C. Novas Ruralidades e Políticas Públicas: proposições para um debate.
In: Froehlich, J. M. e Diesel, V. (Orgs). Desenvolvimento Rural – Tendências e Debates Contemporâneos, IJUÍ, Edt. Unijuí, 2006.